

DIRETORES:

Dr. João Ribas Ramos,
Almiro Lustosa Teixeira de
Freitas

CORREIO LAGEANO

SEMANARIO

Sabado

28

MARÇO DE 1942

ANO— III Nº 128

Sta. Catarina

Redação e oficinas: rua Quintino Bocaiuva, n. 14

Lages

CALÇAMENTO 180.000 aviões DA CIDADE

Com a presença de paralelepípedos depositados na parte central desta cidade, tudo indica que o serviço de calçamento, a qualquer momento será iniciado. A população com intenso júbilo, em não muito tempo, verá realizada a sua velha e justa aspiração. O calçamento, será feito progressivamente, do centro para fóra. Assim, o Prefeito Vidal Ramos Junior, justifica as esperanças que, a gente de Lages, depositou em sua pessoa e em sua administração. Assinala-se esta realização, como um grande marco, atestatório de sua já fecunda administração. Outras obras, assegurarão sem soluções de continuidade seu profícuo governo neste Município.

O Brasil comprou 16 chatas tanques e 8 rebocadores

O Brasil acaba de comprar nos Estados Unidos, 16 chatas tanques, para o transporte de petróleo e 8 rebocadores pela quantia de 22 mil contos.

Concerto de piano pelo maestro Fioravanti Testa



Realiza-se hoje, às 8 1/2 horas, no Instituto de Educação, grande concerto pelo maestro Fioravanti Testa, em homenagem ao Sr. Prefeito Municipal, Cel. Comandante do Batalhão, Dr. Juiz de Direito da Comarca, Presidentes dos Clubes 14 de Junho e 1º de Julho. O consagrado pianista Florianopolitano, tem colhido grandes aplausos, com seus concertos nas maiores cidades brasileiras.

O exímio tecladista, em demorada «tournée» pelo Brasil e pelo estrangeiro, conseguiu com sua arte, interpretar todos os maestros escolhidos, a contento e sob aplausos de assistências exigentes.

Dr. Celso Ramos Branco

ADVOGADO

Residência e Escritório: Rua Correia Pinto, 66
Lages.
Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba, Bom Retiro e Rio do Sul.

Dentro dos 2 anos próximos, os Estados Unidos, construirão 180.000 aviões. Nos anos de 1940 e 1941, foram brevetados na América do Norte: 60.000 aviadores civis, esperando-se que, no corrente ano, atinja 70.000 pilotos.

Comboios Americanos

O sr. Sumer Welles anuncia a possibilidade da organização de comboios, para manter a segurança de rotas marítimas, que servem às necessidades económicas do continente.

Motor de avião, fabricado em Curitiba

Recentemente foi fabricado em Curitiba, o primeiro motor de avião.

Laboratório de Pesquisas e Análises — Clinicas de Lajes —

Os Drs. Nobre Filho e J. Sombra, comunicam aos Srs. Médicos, Dentistas, Veterinários, e a população em geral, que brevemente abrirão um laboratório aparelhado para todo e qualquer exame de sangue, escarro, pús, urina, fezes, etc., bem como diagnóstico precoce da gravidez.

Jorge Allem — Regressou do Estado de São Paulo o nosso distinto amigo sr. Jorge Allem, comerciante neste município.

Moysés Silva Vieira — Deu-nos o prazer de sua visita o nosso amigo sr. Moysés Silva Vieira, fazendeiro na Coxilha Rica.

DR. NOBRE FILHO

Clinica geral

— Consultas diárias das 14 às 16 e meia horas —
Atende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite.
CONSULTORIO: Praça Vidal Ramos, esquina da rua Cel. Serafim de Moura.

Grande soirée no 14 de Junho

Dia 5 de Abril próximo, domingo, o clube «14 de Junho», promoverá grande soirée, para a qual, já reina muita animação.

Preparativos se estão procedendo. As danças serão ritmadas por bom conjunto. As mesas já estão sendo reservadas.

Licínio Cordova

Acaba de ser nomeado Prefeito de Chapecó, o nosso amigo, sr. Licínio Cordova, Inspetor de Fazenda. Sua recente nomeação é sem prejuízo do cargo anterior. Nossas felicitações.

Produtos Nestlé

Visitou-nos o sr. Otavio Camargo, viajante dos produtos Nestlé, que nos ofereceu varias amostras. Gratos.

Claudio Sell

Vitimado de mal subito, faleceu, nesta cidade, em casa de seus extremos paes sr. Erich Sell e d. Nina Sell, o menino Claudio Sell, que contava muito poucos anos de idade. «Correio Lageano» apresenta sentidos pezames á familia enlutada.

Cine-Teatro CARLOS GOMES
Empresa M. A. de Sousa

Programa para DOMINGO, dia 29 de Março, 1942

Às 2,30 Horas: Preços: 1\$000 e 500rs

UM EXCELENTE PROGRAMA VARIADO.

Às 3,30 Horas: Preços 1\$500 e 1000rs.
Meia entrada: 1\$000 e 500 rs.

O Rei dos Lenhadores

Esplendido filme de aventuras da WARNER.

Às 4,45 Horas: Preços 1\$500 e 1000 rs.

A PEDIDO, exibição do grande e belo filme brasileiro, com a brilhante interpretação dos mais consagrados artistas do Teatro e do Cinema nacionais:

24 Horas de Sonho

— com DULCINA e ODILON.

Às 8 Horas:

ESPLENDIDA SESSÃO ELEGANTE!

A Grande marca METRO, vai apresentar o artista mais popular e premiado dos Estados Unidos:

MICKEY ROONEY

— o seu ultimo e brilhante trabalho no consagrado filme:

Andy Banca o Sherlock

— e iremos rever os grandes artistas: LEWIS STONE, CECILIA PARKER e FAY HILDEN.

Preços:—Poltronas 3\$000 Balcão 1\$500

Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 17 de Março de 1942.

- N. 191 — Christiano Brascher Junior e sua mulher Ana Dias Batista Brascher — Licença para transferir um terreno ao Sr. Gilberto Neves Pires — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 192 — Wandick Silva — Licença para abrir um escritório comercial — Sim.
- N. 193 — Antonio Palhano Ferreira — Transferencia de lançamento de carreta — Sim.
- N. 195 — Otávio Ataíde de Melo — Aforamento de um terreno sito á rua São Joaquim — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.

Dia 20 de março de 1942.

- N. 194 — Alfredo Floriani e sua mulher Natividade Floriani — Licença para transferir um terreno ao Sr. Alfredo Candido da Rosa — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 196 — Antonio Rodrigues da Silva — Aforamento de um terreno sito na Varzea — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 198 — João Alves do Rosario e sua mulher Lavinia Alves do Rosario — Licença para transferir um terreno ao Sr. Oscar Pereira do Amaral. — Sim, expedindo-se nova carta d'Aforamento.
- N. 199 — Mauro de Liz e Souza — Licença para transferir um terreno ao Sr. Edgar Pacheco — Como requer.
- N. 203 — Emidio Alves dos Santos — Aforamento de um terreno sito á rua Jeronimo Coelho — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 204 — Gentil Antunes de Oliveira — Aforamento de um terreno sito na estrada que vai ao Lagoão — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 205 — Verissimo Galdino Duarte — Aprovação de projeto e licença para construir, depositar materiais, etc. — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.
- N. 206 — Manoel Padilha Sobrinho — Licença para abrir uma casa comercial — Sim.
- N. 207 — José Nicodemos Rosar e sua mulher Dorvalina Garcia Rosar — Licença para transferir os terrenos constantes das cartas ns. 2.151 e 2.152 ao Sr. José Pais do Amaral — Como requer.

Dia 21 de março de 1942

- N. 197 — Almiro Lustosa Teixeira de Freitas — Licença para transferir para seu nome o terreno onde se acha construído um prédio que adquiriu ao Sr. Elisario Paim Filho e sua mulher Julia Paim — 1º despacho: Junte-se a certidão requerida e encaminhe-se ao fiscal geral para informar.
- N. 208 — Petronio Siqueira Paes — Aforamento de um terreno sito no alto do Morro do Posto — 1º despacho: Ao fiscal geral para informar.

Dia 23 de março de 1942

- N. 209 Antonio José de Souza — Certidão da carta n. 995 — Como requer.

Dia 24 de março de 1942

- N. 154 — Antonio Amaral — Aforamento de excesso no terreno requerido por Maria Francisca do Amaral, sito á rua Marechal Deodoro — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 187 — Nicolau Werner Filho e sua mulher Julia de Oliveira Werner — Licença para transferir os terrenos constantes das cartas ns. 208 e 345 ao Dr. Carmosino Camargo de Araujo — 2º despacho: Sim, de acôrdo com a informação.
- N. 86 — Argemiro Chaves — Aforamento de um terreno sito na Varzea — 2º despacho: Publique-se o edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 210 — Dimas Muniz — Licença para sepultar Francisco Sassi no terreno requerido por Gertrudes Mannitzsch, no Cemitério Cruz das Almas — Sim.
- N. 211 — Dimas Muniz — Licença para sepultar Laurita Ramos no tumulo da familia Leopoldo B. Ramos — Sim.
- N. 50 — Belmiro Abilo de Castilhos — Aforamento de um terreno sito á rua São Joaquim — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 56 — Vulmario Bitencourt — Aforamento de um terreno sito á rua São Joaquim — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 58 — Teodomiro Bitencourt — Aforamento de um terreno

GALERIA DA MODA

Rua Correia Pinto, n.º 6. Fone 87

Filial: Praça Vidal Ramos Senior, n.º 11. Fone 156

Enorme e variadissimo sortimento de artigos finissimos para senhoras e cavalheiros. - Exposição permanente dos artigos mais modernos, vindos do Rio e São Paulo. — Preços comodos —

6

- sito á rua São Joaquim — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 153 — Afonso Cesar de Carvalho — Aforamento de um terreno sito á rua São Joaquim — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 158 — Antonio Bispo dos Santos — Aforamento de um terreno sito á rua São Joaquim — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.
- N. 169 — Silvio Gamborgi — Aforamento de um terreno sito á rua Marechal Deodoro — 2º despacho: Publique-se edital de concorrência pública com o prazo de 8 dias.

RESOLUÇÃO N. 31 de 20 de março de 1942.

O Sr. Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, por abandono do cargo, o professor «não titulado» Sebastião da Silva Mota, da escola mixta Municipal de Passo do Lourenço, distrito de Anita Garibaldi.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de março de 1942.

Assinado: Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
Secretário.

RESOLUÇÃO N. 32 de 20 de março de 1942

O Sr. Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Osvaldina Souza Matos, para exercer o cargo de professora «não titulada», na escola mixta Municipal de Passo do Lourenço, distrito de Anita Garibaldi, percebendo os vencimentos marcados em Lei.

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 20 de março de 1942.

Assinado: Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
Secretário.

PORTARIA N. 11 de 24 de março de 1942.

O Sr. Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, no uso das suas atribuições,

DESIGNA:

O Sr. Nicanor Batista Ribeiro, Fiscal desta Prefeitura, para, sem prejuizo de suas funções, se encarregar da administração do Mercado Público desta cidade, enquanto durar o impedimento do titular que, na data de amanhã, entrará em gozo de suas férias regulamentares.

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de março de 1942.

Assinado: Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal

Estatística

A estatística pede, em geral: a colaboração dos brasileiros bem intencionados; o apóio moral dos poderes públicos e das entidades particulares, como das representativas de classes; a cooperação intensiva da imprensa. Em particular: o maior escrúpulo no preenchimento de questionários; a máxima lealdade, no mínimo tempo, na prestação de informações; a preocupação fixa no informante, de dizer a verdade ainda que dolorosa seja; a Estatística dá em geral: informações seguras acerca da realidade nacional orientando, dessarte, a administração pública; sugestões ás entidades competentes para o estabelecimento de providencias imprescindíveis e benéficas á coletividade; indicações da existência de males para a aplicação de terapeutica necessária. Em particular: — meios precisos ao comércio e á industria para desenvolvimento de seus negócios; elementos firmes em tôrno das virtualidades e possibilidades de uma região geográfica; números fideis a-respeito de qualquer fenômeno demografico, ou social, ou econômico, ou cultural, ou administrativo.

Não contribue: — para a elevação de impostos; para a revelação de dados individuais duma empresa comercial, ou industrial, ou entidade religiosa, ou cultural; para o conhecimento público de situações ilegais, desde que essas não afetem a segurança ou estrutura da nação.

Gerson Pereira de Andrade
Agente Municipal de Estatística.

LAGES OU LAJES?

Frei Silva Neiva, há poucos dias, em o GUIA SERRANO, aventou a questão da grafia de LAGES que últimamente passou a ser feita com j — Lajes.

Não vê o ilustrado diretor de o GUIA SERRANO, razões etimológicas que autorizem a mudança. E até que lhe prôvem o contrário...

Nós estamos com Frei Silva Neiva.

E'ra nossa intenção consultar, a respeito, o professor Trajano Souza, reconhecida autoridade em assuntos da nossa língua, quando nos foi mostrado o seu pensamento, na questão em aprêço, estampado em o n. 87, do CORREIO LAGEANO.

— Agora, a nossa conclusão: Diz aquele ilustrado conterrâneo: — «Seguiremos a tradição, consagrada pelo uso, continuando a representar o nome da nossa cidade com g, ou adotaremos as conquistas da moderna ciência da linguagem, retilicando para j a grafia deste topônimo?»

A favor do primeiro sistema milita, não há negar, a prática consuetudinária e quase duas vezes secular, revelando-se assim em escritos particulares, rótulos, inscrições e letreiros, como nos documentos oficiais das repartições públicas e cartórios do município e nos assentamentos dos arquivos da paróquia e do bispado, onde, aliás, ao par de «LAGES», também, mais raramente, se nos depara a forma arcaica «LAGEM» (confere a denominação primitiva desta localidade — Vila de Nossa Senhora dos Prazeres das «Lagens»).

— Assim, temos já, que o prof. Trajano admite a tradição que consagrou pelo uso continuado, a prática consuetudinária e quase duas vezes secular, revelada em escritos particulares, rótulos, inscrições e letreiros, como nos documentos oficiais das repartições públicas e cartórios e nos assentamentos dos arquivos da paróquia e do bispado, a grafia de LAGES, com g.

— Todavia... «... em oposição a esta praxe antiquada, mas ainda em uso entre nós, de se ortografar com g o nome próprio locativo da sede da comuna etc, contrapõe algumas razões que julga suficientes para, a bem da etimologia e da uniformidade, adotar-se e fixar-se definitivamente a forma LAJES, com j.»

— A bem da uniformidade, achamos que, até há bem pouco tempo, ela (a uniformidade) existia. Só se escrevia LAGES, com g.

— Quanto às razões etimológicas, vejamos: Diz o prof. Trajano: «Baseiam-se estas razões nos fatores que abaixo vamos discriminar.

1º — O — étimo provavel, resultante das pesquisas da glotologia, ciência esta que já tem corrigido, com grande vantagem para a desejada uniformização ortográfica, a representação de numerosos vocábulos.

No sentir de Antenor Nascentes (o qual transcreve Cortesão e cita a Academia Espanhola), e cita a Academia Espanhola), a palavra «lage», derivada do

latim vulgar *lagena*, veio-nos através do espanhol *laja*, que, por sua vez proveio do latim epigráfico *lausia*, transformando-se no baixo-latim em *laus*, e resultando *lousa*, em vernáculo.

— Não sabemos como ponde o sr. A. Nascentes arranjar a quele *laja* tirado do latim vulgar *lagena*, embora camuflado de espanhol. Nos vários autores que consultámos, o *lagena* nos deu em vernáculo, «garrafa», em francês «bouteille, carafe», etc.

Achámos «*lausia*» e «*laus*», baixo-latim, que evidentemente deram *lousa*, no vernáculo. Donde porem, concluir-se a obrigatoriedade do j?

Nem o sr. A. Nascentes e nem o prof. Trajano deixaram demonstrado etimologicamente a sua razão de ser.

Vimos em MAXIMINO MACIEL, Gramática Descritiva, cap. Evolução etimológica, nas formas que se elaboram, ao emigrarem do latim para o português as modificações regulares das consonâncias: «... Permutam-se b por v, c por g etc. ... s por j — v. g. basio—beijo, cerasia—cereja,» donde se poderia concluir que *lausia* daria *lajea*, com j. O mesmo autor, no cap. *Fórmulas divergentes*, estatúe: «As duas formas populares se podem derivar direta e simultaneamente da forma latina e exemplifica: (entre outras)

F. Latinas F. Populares
Basio Beijo Beijo
Lausia Loisa Lagea
(com g), e ainda, exemplificando divergentes constituídas por quatro formas de significação ás vezes diferente e ás vezes aproximada:

Lausia Lagea Lage
. Loisa Loixa»

— Estaria mais uma vez estabelecida a dúvida, gerada pela evolução etimológica, de vez que a consoante s permuta-se por j (lausia daria lajea, com j), si não se nos antolhasse aquela regra do autor citado: «O *vocalismo* e o *consonantismo* não se devem dizer origem de letras, pois são fenômenos fônicos e não gráficos, será confundir som com a sua notação segundo já esplanámos na Fonologia.» (Cap. Consonantismo, pag. 222, 223, 227 e 231. O. citada.)

Pelo que, etimologicamente não vemos a razão do j. Antes... Vejamos as demais razões enumeradas pelo prof. Trajano:

2º — A opinião dos filólogos e dicionaristas de aquem e de alem-mar, confirmando os princípios das leis fonéticas.

Dentre os portugueses, Candido de Figueiredo, já em 1925, no seu grande dicionário regista a palavra *lage*, com g, mas com a explicação seguinte: compare *laja*, que é melhor ortografia. O grifo é do prof. Trajano, que para o mesmo chama a atenção.

Patrocinam a mesma transcrição gráfica, além de outros, o celebre romancista Gonçalves Viana* e o vocabulista Vasco B. do Amaral, todos lusitanos. —Candido de Figueiredo, dá *lage*, com g, e diz efetivamente: compare *laja*, que é melhor ortografia. Como concluir-se daí que manda grafar *laje*, com j? Manda sim, escrever-se *laja* su-

bstituindo o e final por a, e, consequentemente, trocar o g por j para conservação do som ja, como fez com *telefone* que mandou grafar-se *telefonio* ou *telefono* e *reclamo* no lugar de *reclame*, evitando assim a terminação e que cheirava a estrangeirismo.

Pelo sr. C. de Figueiredo, concluímos dever, a ter de empregar o j, escrevermos *Lajas* para designar a nossa florecente e bi-secular Lages.

Não nos são alheias as fórmulas, com j, registadas por Laudelino Freire e José de Sá Nunes que, no entanto, não nos dizem como chegaram ao j, partindo de *lausia*.

Diz mais o prof. Trajano nas suas razões:

3º — O uso atual, que já vem sendo observado na imprensa e em livros impressos de conformidade com os preceitos da ortografia simplificada. E exemplifica com o Diário Oficial do Estado e o romancista gaúcho Erico Verissimo, aos quais faltam qualidades filológicas.

— O uso atual, assim, pelo simples fato de ser atual, justificaria então, qualquer erro ou modificação a que não pôde, de maneira nenhuma, ficar a língua exposta.

Termina o prof. Trajano «confiando em que o próximo vocabulário do prof. Nascentes — o qual será a bíblia da nossa grafia — venha ratificar a opinião já documentada do mesmo autor, grafemos resolutos o nome da nossa bela cidade com j — *Lajes* — e estaremos acompanhando os progressos da evolução fonética, contribuiremos à uniformização da escrita do nosso topônimo e imitaremos o exemplo dos grandes dicionaristas e acatados luzeiros da filologia moderna».

— Apesar do acatamento que nos merecem o prof. Trajano e autores citados, somos forçados a confessar que não estamos convencidos.

O vocabulário do prof. Nascentes não foi aceito pela Academia, não sendo, portanto, hoje, a «bíblia da nossa grafia».

Estamos, ao que parece, na mesma, e, elas por elas, preferimos a tradicional forma bi-secular LAGES, com g.

Além do que, nas camadas populares, atribue-se a recente mudança do g por j, à simplificação ortográfica, havendo até, quem opinasse: ... mas simples por mais simples, escrevamos *Lages* com g, que o j é mais complicado, tem aquele pingão por cima...

* Gonçalves Viana, citado, não tem valor algum como etimologista, haja vista a sua opinião sobre a ortografia etimológica que classifica de «superstição herdada, erro científico, filho do pedantismo etc...» (O. Nac. 9. 12.)

J. A. R.

Readmissão

Foi readmitido no cargo de escriturário, classe G, o sr. Juvenal da Costa Avila, ex-fiel de tesoureiro da Diretoria R. do Correios e Telegrafos neste Estado.

FRANCISCO SASSI

Faleceu, a 23 deste, nesta cidade, vitima de im placavel mal, o nosso bondoso amigo sr. Francisco Sassi. Pae extremo, esposo exemplar, cidadão digno por muitas razões, Francisco Sassi, era indiscutivelmente, um elemento de primeira ordem.

A morte, arrebatando-o tão inclementemente do convívio dos que sabiam estima-lo, causou a todos profundo pesar. «Correio Lageano» apresenta sentidos pesames a sua distinta familia.

VENDA DE TERRAS

Vende-se uma area de terras com mais ou menos 4.000.000 ms2, situada em Caçadorzinho, Municipio de Curitiba, legalizada, e composta de capoeiras, pinhal, imbuial e madeiras de lei, confrontando ao Norte com Antonio Gresse; ao Sul com João Ribeiro da Silva; a Leste com terras do Estado; e ao Oeste com diversos. Preço comodo.

Quem pretender adquirir-la dirija-se á rua Correia Pinto, n. 35, nesta cidade.

Lages, 19 de Março de 1942.

2

MIGUEL SGUVZUK FILHO

Contacto Terapia Cancer

TRATAMENTO PELA LAMPADA DE CHAUOL

Efeitos combinados dos Raios X e do radium. Exclusivamente para os canceres da pele, lingua, laringe, reto, labios, cavidades corporais e cólo do utero. Serviço controlado por especialistas e dirigido pelo

DR. CESAR AVILA

Docente da Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Edificio Sloper, 1º andar, P. Alegre

(Informações por carta).

Dr. João Ribas Ramos
Advogado

RUA CORREIA PINTO, 11.

L A G E S

ALFAIATARIA CHIC

Rua Correia Pinto, 82 — LAGES

Novo corte e novo sistema de costura, aprendidos recentemente com especialista de São Paulo.

6

Padaria e Confeitaria Popular de Ivandêl odinho

Rua Quintino Bocaiuva, fone 27

Rua Marechal Deodoro, enfrente ao Instituto de Educação, fone 81

Pães de todas as qualidades. Bombons.
Artigos para presentes.

Caixas fantasia.

Doces para casamentos e batizados, etc.

Prefeitura Municipal de Lajes

Estado de Santa Catarina

A Prefeitura Municipal de Lajes, chama a atenção dos interessados em construções dentro do perímetro urbano, concessionários de terrenos foreiros e candidatos à obtenção de tais terrenos, para o decreto-lei n. 1, de 7 de janeiro de 1942 (especialmente artigos 4º, 5º, 6º e 7º).

A 7 de abril p. vindouro, vencer-se-á o prazo para os que estão incursos nos parágrafos 2º, do art. 6º, a respeito dos quais foi publicado um edital, que ainda se acha exposto no saguão da Prefeitura.

Para maior esclarecimento publica mais uma vez o decreto-lei em questão

DECRETO-LEI N. 1

de 7 de janeiro de 1942

O Sr. Vidal Ramos Junior, Prefeito Municipal de Lajes, no uso das suas atribuições, de acordo com a aprovação do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Art. 1º — Fica alterado o art. 8º do decreto n. 53 de 8 de setembro de 1938, no trecho que diz «rua Lauro Müller, praça Cruzeiro, rua projetada até a Avenida Laguna», passando a ter a seguinte redação: — «Rua Lauro Müller, até encontrar a Praça da Bandeira, voltando-se para a direita até a Rua Benjamin Constant e por esta, até a Avenida Marechal Floriano, que continua, em toda a sua extensão, a pertencer à zona A».

Art. 2º — A parte que, pelo artigo 1º, deixa de pertencer à zona A, passará para zona B.

Art. 3º — A Rua Florianópolis passará a pertencer à zona A, bem como todas as travessas que ligam à Rua Manoel Tiago de Castro.

Art. 4º — Uma vez concedida a licença e aprovada a planta para construção ou reforma na zona urbana, tanto em terreno aforado como de propriedade privada, a obra deverá ser iniciada dentro do prazo de três (3) meses, sob pena de ficar sem efeito a licença e aprovação obtidas.

Art. 5º — Os foreiros de terrenos sujeitos àquele regime terão o prazo de um ano, a contar da data do despacho da concessão, para neles edificar e atender aos outros dispositivos do decreto n. 63 de 1º de dezembro de 1938, sob pena de perderem o direito sobre o terreno.

Art. 6º — Uma vez concedido o aforamento do terreno, o requerente terá o prazo de três (3) meses para pagar as despesas previstas em lei e fazer extrair a respectiva Carta de Aforamento.

Parágrafo 1º — Si dentro do prazo de três (3) meses, não atender ele ao disposto neste artigo, ficará sem efeito o despacho da concessão, sendo arquivado o requerimento e considerado o terreno devoluto.

Parágrafo 2º — Os requerimentos que, na data da publicação do presente decreto-lei, já tenham dado entrada na Prefeitura, estejam despachados ou não, ficarão sujeitos ao disposto neste artigo.

Art. 7º — E' proibido construir, fechar ou depositar material em terreno sujeito ao regime de aforamento, mesmo já despachado favoravelmente o seu requerimento, sem que, em nome do interessado, tenha sido expedida a Carta respectiva.

Art. 8º — Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 7 de janeiro de 1942.

Assinado: Vidal Ramos Junior
Prefeito Municipal

Asdrubal Guedes de Souza Pinto
Secretário.

Inauguração da Capela do Menino Jesus, na Fazenda da Lagoa dos Patos.

O abaixo assinado convida ao povo em geral, de Capão Alto, para assistir ao ato inaugural da referida Capela, dia 7 de Abril, á 1 hora da tarde.

Lages, 26 de Março de 1942.

José Pereira dos Santos

“Correio Lageano”

TEM correspondentes e agentes comerciais, em todos os distritos deste município, em todos os municípios de Santa Catarina bem como, em Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba, São Paulo e Rio.

ASSINE e ANUNCIE no «Correio Lageano», periodico de grande tiragem e vasta circulação.

Atenção!

Quem pretender adquirir uma gléba de campos e matos, com 5.000.000m², fechada, na Invernada da Capela, no distrito de Correia Pinto, dirija-se ao sr. Erich Sell, nesta cidade.

CASA A VENDA
O sr. Erich Sell tem para vender, por preço módico, uma casa de moradia situada á rua Correia Pinto, onde está instalada a Agencia de Terras.

Engraxataria Polar

— de —
Jorge Pereira

RUA MARECHAL DEODORO, 13

Encontra-se diariamente os jornais: «Correio do Povo» e «Diário de Notícias», varias revistas, inclusive a «Revista do Globo». Mensageiros para entregar encomendas.

Oswaldo Pruner

PINTOR

Rua Quintino Bocaiúva, 16

Executa, com perfeição, pinturas de casas modestas como de luxo. Pinta placas e abre letreiros.

ESPECIALISTA EM PINTURA DE MOVEIS
A DUCO

Dr. José Antunes

— MEDICO —

Cirurgia em geral — Ginecologia — Partos

Atende no Hospital São José de Antonio Prado, aparelhado para qualquer intervenção cirurgica, com serviço moderno de Raios X, Bisturi electrico, Raios ultra violeta, Ondas curtas e ultra curtas.

Octavio de Cordova Ramos

1º Tabelião da Comarca de Lages

Rua 15 de Novembro — AO LADO DA FARMACIA APOLO

Lavra escrituras de Compra e Venda, de Permuta, de Doação, de Locação de Serviço, etc, etc.

Procurações. Encaminha requerimentos ás Repartições Publicas Federaes, Estaduaes e Municipal. Prepara quaisquer documentos.

O cartorio está sempre aberto, todos os dias uteis, das 8 horas ao meio dia e das 2 horas da tarde ás 6 horas.

ARMAZEM CAJURU

de

Alceu Goulart

Praça Vidal Ramos ou Praça do Mercado

LAGES

— STA. CATARINA

Grande sortimento de generos alimenticios de primeira qualidade. Bebidas. Ferragens. Louças. Armarinho. Possui deposito de sal. Compra crina, couro, cêra, etc.

Boas acomodações para tropeiros.

— Preços comodos.